



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesas n. 02/2023

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa para fornecer os equipamentos, instalação, mão de obra e treinamento operacional de SISTEMA DE SEGURANÇA contendo CFTV E ALARMES para a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

e faixas divisórias de estacionamento desta Câmara Municipal, em regime de execução por tarefas, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	Vanilson Batista das Graças
CNPJ/MF.....:	48.535.760/0001-20
ENDEREÇO.....:	Rua Guimarães Rosa, Bairro Alto São João, Chapada Gaúcha/MG
OBJETO.....:	Sistema de segurança com alarme e CFTV
VALOR.....:	R\$ 32.578,62 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Total
Sistema de segurança composto por circuito fechado de TV (CFTV-IP) e sistema de alarmes, incluindo o favorecimento de equipamentos e material, mão de obra para equipamentos e materiais, mão de obra para instalação e configurações, além de orientação para operação dos sistemas,	01	Sistema de Segurança Completo	R\$ 32.578,62
TOTAL ----->			R\$ 32.578,62

Determino a imediata assinatura de instrumento de contrato com emissão da respectiva Nota de Empenho da despesa.

Chapada Gaúcha - MG, 27 de dezembro de 2023.


JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal